

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR – FEBEM/SP  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS  
(cargos de Agente de Apoio Técnico – códigos 030 a 037 e de  
Agente de Segurança – códigos 038 a 047)  
(ref. Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 01/2006)**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP, entidade instituída pela Lei Estadual nº 185/73, alterada pela Lei nº 985/76, nos termos do disposto no Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 01/2006, que trata do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de cargos vagos de Agente Administrativo, Agente de Apoio Administrativo, Agente de Apoio Operacional, Agente de Apoio Operacional/Motorista, Agente de Apoio Técnico (sexo feminino), Agente de Apoio Técnico (sexo masculino), Agente de Segurança (sexo feminino), Agente de Segurança (sexo masculino), Agente Operacional/Encanador, Agente Operacional/Marceneiro, Agente Operacional/Serralheiro, Analista Administrativo, Analista Administrativo/Advogado, Analista Administrativo/Nutricionista, Analista Técnico/Assistente Social, Analista Técnico/Enfermeiro, Analista Técnico/Psicólogo, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Especialista Administrativo, Especialista Técnico/Dentista, Especialista Técnico/Médico Clínico, Médico do Trabalho, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Operacional/Eletricista Industrial, Técnico Operacional/Instalador e Mantenedor de Sistema a Gás e Técnico Operacional/Instalador e Mantenedor de Telefonia, TORNA PÚBLICOS aos candidatos inscritos para os cargos de **Agente de Apoio Técnico (códigos 030 a 037)** e de **Agente de Segurança (códigos 038 a 047)** os gabaritos das Provas Objetivas realizadas em **08 de outubro de 2006**.

A publicação figura em ordem de nome de cargo.

**1. AGENTE DE APOIO TÉCNICO – SEXO FEMININO**

**1. AGENTE DE APOIO TÉCNICO – SEXO MASCULINO**

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos

1 - E	2 - C	3 - D	4 - C	5 - A	6 - E	7 - B	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - E	13 - A	14 - D	15 - D	16 - C	17 - A	18 - B	19 - E	20 - C
21 - B	22 - E	23 - D	24 - C	25 - C	26 - B	27 - E	28 - C	29 - C	30 - D
31 - D	32 - B	33 - C	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E

**2. AGENTE DE SEGURANÇA – SEXO FEMININO**

**2. AGENTE DE SEGURANÇA – SEXO MASCULINO**

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos

1 - E	2 - C	3 - D	4 - C	5 - A	6 - E	7 - B	8 - A	9 - D	10 - B
11 - C	12 - E	13 - A	14 - D	15 - D	16 - C	17 - A	18 - B	19 - E	20 - C
21 - B	22 - E	23 - D	24 - C	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - D	30 - A
31 - C	32 - B	33 - B	34 - E	35 - D	36 - C	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E

De acordo com o referido Edital, os eventuais recursos deverão obedecer ao disposto em seu Capítulo XV e Anexo V, a seguir transcritos:

**“XV - DOS RECURSOS**

68. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contado do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.
69. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), e entregue em mãos, ou por procuração, para recebimento de protocolo da Comissão Especial do Concurso Público da FEBEM/SP, situada na Rua Florêncio de Abreu, 848 – térreo – Luz – São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 17 horas (vide modelo no Anexo V deste Edital).
  - 69.1. Não serão aceitos recursos encaminhados por meios diferentes do acima especificado.
70. Devem constar do recurso o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, código do cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
71. Os recursos recebidos serão encaminhados pela FEBEM/SP à Fundação VUNESP, para análise e manifestação, após o que serão devolvidos à FEBEM/SP para decisão.

71.1. As decisões dos recursos interpostos serão objeto de publicação sucinta no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

72. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos, ou os que não estiverem de acordo com os itens anteriores."

**"ANEXO V - MODELO DE RECURSO**

Ao Senhor Presidente da  
Comissão de Concurso Público da  
Fundação para o Bem-Estar do Menor – FEBEM/SP

Nome: \_\_\_\_\_

Código do cargo: \_\_\_\_\_ Nomenclatura do cargo \_\_\_\_\_

N.º de inscrição: \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, em 09 de outubro de 2006  
Comissão Especial para o Concurso Público da FEBEM/SP